



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II - Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor: **RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.316.018/0001-83**, encontra-se com documentação regular.

III - Justificativa do Preço: O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

IV – Justificativa: Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério/TO, 08 de novembro de 2021.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Cleonice Castro

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Membro 1º

Vania da Costa Leite

Membro 2º